

# **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

## **EDITAL N.º 01/2016-Estágio/MAPA**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública as disposições do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para Estágio de Estudantes, alunos do ensino médio e superior, a ser realizado por intermédio do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**.

### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/DF, visando à seleção de estagiários para as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos Estados - SFAs, os Laboratórios Nacionais Agropecuários – LANAGROS, Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC.

1.2 - O processo de seleção deste Edital será para formação de cadastro reserva, para preenchimento de 784 (setecentos e oitenta e quatro) vagas, sendo 225 (duzentos e vinte e cinco) de nível médio e 559 (quinhentos e cinquenta e nove) de nível superior, para fins de estágio, destinado a Estudantes de Níveis Médio e Superior vinculados a instituições públicas e privadas a ser desenvolvido no âmbito do MAPA, conforme relação de cursos, no Anexo I, deste Edital;

### **2 - DO REGULAMENTO E OBJETIVOS**

2.1 - O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

2.2 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de NÍVEL MÉDIO e de NÍVEL SUPERIOR, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano dos cursos listados no Anexo I deste Edital.

### **3 - REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 – Quando da inscrição, os candidatos do nível médio deverão estar cursando, no mínimo, o 1º ano;

3.2 – Quando da inscrição, os candidatos do nível superior devem estar regularmente matriculados, no mínimo, em período equivalente a 50% (cinquenta por cento) do curso, considerando a quantidade de semestres cursados de acordo com a duração total do curso, cujas instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;

3.3 – Quando da convocação o candidato deverá ter disponibilidade de estagiar por no mínimo 6 (seis) meses;

3.4 - Estar matriculado e frequentando efetivamente o curso;

3.5 - Ter disponibilidade para estagiar em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08;

3.6 - Quando da convocação, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

3.7 - Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

3.8 - Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

#### **4 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA**

4.1 - As inscrições e a prova on-line, poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de **21 de julho de 2016 até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2016** (horário de Brasília), no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br));

4.1.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e clicar neste link. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da Inscrição.

4.1.2 - Após concluir todas as etapas de inscrição, o candidato já estará apto a iniciar a prova *on line*.

4.2 - Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição;

4.3 - O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, se a mesma não for respondida ou não salva, será atribuída a nota zero, sem direito de substituição da questão.

4.3.1 – O candidato poderá realizar a prova on-line durante o período de **21/07/2016** até as 23h59min do dia **10/08/2016** (horário de Brasília), até que a mesma seja concluída.

4.3.2 – Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.3, esta não poderá mais ser acessada;

4.3.3 - O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

4.3.4 - Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados;

4.3.5 - Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição;

4.3.6 - Não será possível alterar quaisquer dados informados no ato da inscrição.

4.4 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

4.5 - As provas aplicadas serão elaboradas, conforme critérios abaixo:

4.5.1 - O candidato inscrito de nível médio realizará prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, sendo 04 delas relacionadas à temática de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

4.5.2 - O candidato inscrito de Nível Superior realizará prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, sendo 04 delas relacionadas à temática de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

4.6 - As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;

4.7 – As questões serão selecionadas no banco e apresentadas de forma randômica, questão por questão;

4.8 - Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada;

4.9 - O conteúdo programático está descrito no Anexo II.

4.10 - Os candidatos, no ato da inscrição, deverão optar por um único local de estágio, ao qual concorrerá, conforme relação de cursos do Anexo I;

4.10.1 – Após a escolha do local de estágio, não será permitido alterar a opção.

4.11 – Os candidatos participantes do PROUNI e/ou FIES, deverão enviar um documento atualizado que comprove esta condição para o e-mail [ciee.mapa@ciee.org.br](mailto:ciee.mapa@ciee.org.br), somente durante o período de inscrição. O documento que for enviado fora do prazo informado neste item, não será aceito e o candidato concorrerá na mesma condição dos demais candidatos.

4.11.1 – Não sendo comprovada a situação descrita no item acima, o candidato não terá a condição validada.

#### **5 - DAS VAGAS**

##### **5.1 – RELAÇÃO DE CURSOS**

5.1.1 – A relação dos cursos por cidades/municípios para formação de cadastro reserva está relacionada no Anexo I, deste Edital;

5.1.2 - Será realizado o provimento das vagas, conforme a disponibilidade orçamentária e conveniência do Órgão;

5.1.3 - O provimento futuro das vagas que vierem a surgir e o possível acréscimo/supressão das vagas do Quadro de Estagiários do MAPA, dar-se-á exclusivamente por critério da Administração;

## **5.2 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.2.1 – Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público e Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

5.2.2 – Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

5.2.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

5.2.4 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

5.2.5 - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

5.2.6 - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo MAPA;

5.2.7 - Não sendo comprovada a situação descrita no item 5.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

## **6 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 - O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

6.1.1 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

6.1.2 - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

6.1.3 - Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

6.1.4 - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

6.1.5 - Não atingir o percentual mínimo previsto no item 7.2.

## **7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A cada questão correta do teste *on-line* será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 30 (trinta) pontos;

7.2 - Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de pontos no teste *on-line*;

7.3 - Será automaticamente reprovado o candidato que zerar em alguma matéria;

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 - Em caso de empate na classificação do teste *on-line*, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.2 – For estudante contemplado pelo ProUni ou FIES;

8.3 - Melhor resultado no teste *on-line* de Língua Portuguesa;

8.4 - Melhor resultado no teste *on-line* de Informática;

8.5 - O candidato com maior idade;

## **9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

9.1 - A lista por curso e local de estágio, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA ([www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)>Ministério>Estágio), na data provável de **12/09/2016**, conforme cronograma disposto Anexo III;

9.2 - Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo à convocação de acordo com a necessidade e conveniência do MAPA, não

criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

## **10 – DOS RECURSOS**

- 10.1 – O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia **11/08/2016**;
- 10.2 - Os recursos deverão ser interpostos somente no dia **12/08/2016**;
- 10.3 - Admitir-se-á um único recurso para cada questão;
- 10.4 – Para interpor o recurso o candidato deverá preencher formulário específico a ser obtido no sítio do CIEE e enviá-lo para o e-mail [ciee.mapa@ciee.org.br](mailto:ciee.mapa@ciee.org.br);
- 10.5 – O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso;
- 10.6 - Será indeferido sumariamente o recurso que:
- 10.6.1 - Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo;
- 10.6.2 - For dirigido de forma ofensiva.
- 10.7 - Do julgamento:
- 10.7.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial;
- 10.8 - As possíveis alterações no resultado da prova da seleção pública serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação no sítio eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) e do MAPA [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)>Ministério>Estágio), conforme cronograma disposto Anexo III.

## **11 - PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 11.1 – O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e local de estágio;
- 11.2 - As convocações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail ou telefone;
- 11.3 – O candidato convocado deverá apresentar-se ao CIEE para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
- 11.4 – O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.
- 11.5 - Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos, junto ao CIEE:
- 11.5.1 - Cédula de identidade;
- 11.5.2 - CPF;
- 11.5.3 - Comprovante de matrícula e frequência escolar no ano letivo vigente;
- 11.5.4 - Declaração do período do curso pela instituição de ensino superior;
- 11.6 - A ausência de qualquer documentação exigida para contratação invalida a admissão do candidato, estando este eliminado definitivamente do processo seletivo;
- 11.7 - Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato aprovado solicitar reclassificação para o final da lista, na qual figurará até o fim da validade do processo seletivo.
- 11.8 - A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará na eliminação sumária do candidato.

## **12 - DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO**

### **12.1 - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO**

- 12.1.1 – Para jornada de 4h diárias e 20h semanais o estagiário de **nível superior** terá direito à bolsa estágio no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais).
- 12.1.2 - Para jornada de 4h diárias e 20h semanais o estagiário de **nível médio** terá direito à bolsa estágio no valor de **R\$ 203,00** (duzentos e três reais).
- 12.1.3 - Para jornada de 6h diárias e 30h semanais o estagiário de **nível superior** terá direito à bolsa estágio no valor de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais).
- 12.1.4 - Para jornada de 6h diárias e 30h semanais o estagiário de **nível médio** terá direito à bolsa estágio no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

12.1.5 - O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção de dia útil de estágio, no valor de R\$6,00 (seis reais).

12.1.6 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o MAPA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

12.1.7 - O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para os portadores de necessidades especiais, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008;

### **13 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA**

13.1 - A seleção pública, para formação de cadastro reserva, terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério do órgão a prorrogação por igual período.

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei n. 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

14.2 - A aprovação e a classificação final geram para o candidato mera expectativa de direito à admissão no quadro de estagiários do MAPA, reservando-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as vagas ofertadas neste Edital.

14.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto ao CIEE, caso aprovado na Seleção Pública, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;

14.4 - O MAPA e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.5 - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE através do *e-mail* [ciee.mapa@ciee.org.br](mailto:ciee.mapa@ciee.org.br);

14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

Brasília, julho de 2016.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

## ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS

DISTRITO FEDERAL	
BRASÍLIA	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	BIOLOGIA
	CIENCIAS BIOLÓGICAS
	DIREITO
	ECONOMIA
	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
	JORNALISMO
	ENGENHARIA FLORESTAL
	GEOGRAFIA
	GESTÃO DE AGRONEGOCIO
	GESTÃO PÚBLICA
	SECRETARIADO
	MEDICINA VETERINARIA
	QUÍMICA
	RECURSOS HUMANOS
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CIENCIAS CONTÁBEIS	
METEOROLOGIA	
SISTEMA DA INFORMAÇÃO	

ACRE	
<b>CIDADE</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
RIO BRANCO	ENSINO MEDIO REGULAR
EPITACIOLÂNDIA	
ASSIS BRASIL	
<b>CIDADE</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
RIO BRANCO	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	MEDICINA VETERINARIA

ALAGOAS	
<b>CIDADE</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
MACEIÓ	AGRONOMIA
	MEDICINA VETERINARIA
<b>CIDADE</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
MACEIÓ	ENSINO MEDIO REGULAR

AMAPÁ	
MACAPÁ	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
	RECURSOS HUMANOS

CEARÁ	
FORTALEZA	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	MEDICINA VETERINARIA
	ESTATÍSTICA
	ZOOTECNIA

ESPÍRITO SANTO	
<b>CIDADES</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
VITÓRIA	CIENCIAS CONTÁBEIS
	ADMINISTRAÇÃO
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
<b>CIDADES</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
VITÓRIA	ENSINO MEDIO REGULAR

MARANHÃO	
SÃO LUIS	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	MEDICINA VETERINÁRIA
	SISTEMA INFORMAÇÃO

MATO GROSSO	
CUIABÁ	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	CIENCIAS CONTABEIS
	DIREITO
	METEOROLOGIA
	MEDICINA VETERINARIA

MATO GROSSO DO SUL	
CAMPO GRANDE	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	MEDICINA VETERINARIA
	ADMINISTRAÇÃO
	CIENCIAS CONTABEIS
	AGRONOMIA
	DIREITO
ZOOTECNIA	

AMAZONAS	
MANAUS	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	CIENCIAS CONTÁBEIS
	METEOROLOGIA
	MEDICINA VETERINARIA

MINAS GERAIS	
<b>CIDADES</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
BELO HORIZONTE	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
	CIENCIA SOCIOAMBIENTAIS
	CIENCIAS BIOLOGICAS
	DIREITO
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
	JORNALISMO
	MEDICINA VETERINARIA
	CIENCIAS CONTABEIS
	METEOROLOGIA
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
CONFINS	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
MURIAÉ	ADMINISTRAÇÃO
VARGINHA	AGRONOMIA
<b>CIDADES</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
BETIM	ENSINO MEDIO REGULAR
BELO HORIZONTE	

GOIÁS	
GOIÂNIA	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	DIREITO
	MEDICINA VETERINARIA
	SECRETARIADO
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	QUIMICA
	AGRONOMIA
	METEOROLOGIA
	CIENCIAS CONTABEIS
	FARMÁCIA

PARANÁ	
CIDADES	NÍVEL SUPERIOR
CURITIBA	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
	MEDICINA VETERINARIA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ADMINISTRAÇÃO
FOZ DO IGUAÇU	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	MEDICINA VETERINARIA
PARANAGUÁ	ADMINISTRAÇÃO
SANTA HELENA	AGRONOMIA
CIDADES	NÍVEL MÉDIO
CURITIBA	ENSINO MEDIO REGULAR
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
FOZ DO IGUAÇU	
PARANAGUÁ	

PARÁ	
BELÉM	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MEDIO REGULAR
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	BIOLOGIA
	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
	CIENCIAS CONTABEIS
	DIREITO
	ECONOMIA
	ENGENHARIA FLORESTAL
	JORNALISMO
	NUTRIÇÃO
	METEOROLOGIA
	MEDICINA VETERINARIA

PARAÍBA	
JOÃO PESSOA	NÍVEL SUPERIOR
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR

BAHIA	
CIDADES	NÍVEL SUPERIOR
JUAZEIRO	SECRETARIADO
VITÓRIA DA CONQUISTA	ADMINISTRAÇÃO
	SECRETARIADO
SALVADOR	ADMINISTRAÇÃO
	ARQUIVOLOGIA
	DIREITO
	MEDICINA VETERINARIA
	RECURSOS HUMANOS
	SECRETARIADO
	CIENCIAS CONTÁBEIS
	METEOROLOGIA
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
	ADMINISTRAÇÃO
ILHEUS	AGRONOMIA
	CIENCIAS BIOLOGICAS
	ECONOMIA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	MEDICINA VETERINARIA
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
	DIREITO
	ENSINO MEDIO REGULAR
CIDADES	NÍVEL MÉDIO
SALVADOR	ENSINO MEDIO REGULAR
ILHEUS	

RIO DE JANEIRO	
RIO DE JANEIRO	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MEDIO REGULAR
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	AGRONOMIA
	ENGENHARIA CIVIL
	MEDICINA VETERINARIA
	SECRETARIADO
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
	CIENCIAS CONTÁBEIS
	METEOROLOGIA
	CIENCIAS BIOLOGICAS



PERNAMBUCO	
RECIFE	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
	DIREITO
	ENGENHARIA CIVIL
	MEDICINA VETERINARIA
	QUIMICA
	CIENCIAS CONTÁBEIS
	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
	METEOROLOGIA
	QUIMICA INDUSTRIAL
	RECURSOS HUMANOS
	GESTÃO DE QUALIDADE
	FARMÁCIA
CARUARU	ADMINISTRAÇÃO
PETROLINA	ADMINISTRAÇÃO
PORTO SUAPE	ADMINISTRAÇÃO
	AGRONOMIA
GARANHUNS	ADMINISTRAÇÃO

RIO GRANDE DO SUL	
<b>CIDADES</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
ITAQUI	ADMINISTRAÇÃO
PORTO ALEGRE	AGRONOMIA
	CIENCIAS BIOLOGICAS
	DIREITO
	FARMACIA
	QUIMICA
	MEDICINA VETERINÁRIA
	METEOROLOGIA
	CIENCIAS CONTÁBEIS
	ADMINISTRAÇÃO
	PORTO XAVIER
JAGUARÃO	ADMINISTRAÇÃO
LAJEADO	ADMINISTRAÇÃO
SANTA CRUZ DO SUL	ECONOMIA
<b>CIDADES</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
JAGUARÃO	ENSINO MEDIO REGULAR
CAXIAS DO SUL	
RIO GRANDE	
SANTA CRUZ DO SUL	
PORTO ALEGRE	

PIAUI	
TERESINA	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	DIREITO
	AGRONOMIA
	MEDICINA VETERINARIA
	SISTEMA DA INFORMAÇÃO
	ENGENHARIA DE PESCA
	CIENCIA CONTABEIS

RIO GRANDE DO NORTE	
NATAL	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	CIENCIAS BIOLOGICAS
	ADMINISTRAÇÃO

RONDONIA	
PORTO VELHO	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	MEDICINA VETERINARIA
	AGRONOMIA
	DIREITO
	ADMINISTRAÇÃO

TOCANTINS	
PALMAS	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
	ENSINO MEDIO REGULAR
	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	AGRONOMIA
	ADMINISTRAÇÃO
	CIENCIAS CONTABEIS
MEDICINA VETERINARIA	
ZOOTECNIA	

SÃO PAULO	
CIDADES	NÍVEL SUPERIOR
BOTUCATU	ADMINISTRAÇÃO
	VETERINÁRIA
	AGRO BUSINESS
	AGRONOMIA
CANANEIA	ADMINISTRAÇÃO
GUARULHOS	AGRONOMIA
	ADMINISTRAÇÃO
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
	MEDICINA VETERINARIA
CAMPINAS	MEDICINA VETERINARIA
JUNDIAÍ	QUIMICA
PRESIDENTE PRUDENTE	ADMINISTRAÇÃO
SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
	LOGISTICA
	RELACÕES INTERNACIONAIS
	ADMINISTRAÇÃO
SÃO PAULO	AGRONOMIA
	DIREITO
	QUIMICA
	METEOROLOGIA
	CIENCIAS CONTABEIS
	MEDICINA VETERINARIA
	ADMINISTRAÇÃO
ULTRA-CAMPINAS	MEDICINA VETERINARIA
VIRACOPOS	ADMINISTRAÇÃO
	RELACÕES INTERNACIONAIS
CIDADES	NÍVEL MÉDIO
GUARULHOS	ENSINO MEDIO REGULAR
CAMPINAS	
PIRACICABA	
SÃO PAULO	

SANTA CATARINA	
FLORIANÓPOLIS	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MEDIO REGULAR
	NÍVEL SUPERIOR
	AGRONOMIA
	ADMINISTRAÇÃO
	EDUCAÇÃO FISICA - BACHARELADO
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
	JORNALISMO
	ARQUIVOLOGIA
	BIBLIOTECONOMIA
	QUIMICA
	GESTAO DO AGRONEGOCIO
	MEDICINA VETERINARIA
	RECURSOS HUMANOS
	SECRETARIADO
	LETRAS
ZOOTECNIA	

RORAIMA	
BOA VISTA	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MEDIO REGULAR
	NÍVEL SUPERIOR
	AGRONOMIA

SERGIPE	
ARACAJU	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MEDIO REGULAR
	NÍVEL SUPERIOR
	AGRONOMIA
	MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA DA INFORMAÇÃO	

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Acentuação, Emprego das classes de palavras, Coerência textual, Concordâncias verbal e nominal, Figuras de linguagem, Flexão das palavras, Homônimos e parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes Sinônimos, Antônimos.
<b>INFORMÁTICA</b>	Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows 2007. MS Office 2007 e 2010: Word, Internet Explorer e outros navegadores. Redes Sociais.
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>	Questões relacionadas a atualidades, bem como à agricultura, pecuária e abastecimento. No formato de interpretação de texto, textos curtos, não poderá entrar na temática de Meio Ambiente.

### ANEXO III – CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
<b>Inscrições e Prova On-line</b>	<b>21/07/2016 a 10/08/2016</b>
<b>Divulgação do Gabarito Provisório e Caderno de Questões</b>	<b>11/08/2016</b>
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>12/08/2016</b>
<b>Publicação de Resultado Final</b>	<b>12/09/2016</b>